



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 616/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, promova a criação de um Programa Municipal de Terapia Nutricional voltado às pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir maior atenção e acompanhamento nutricional às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando que muitos indivíduos dentro do espectro apresentam seletividade alimentar, restrições nutricionais, dificuldades sensoriais e alterações gastrointestinais que impactam diretamente sua saúde, desenvolvimento e qualidade de vida.

A criação de um programa específico permitirá o acompanhamento multidisciplinar, com atendimento nutricional especializado, orientação às famílias, elaboração de planos alimentares adequados e ações educativas voltadas à promoção da saúde e bem-estar das pessoas com TEA.

A medida representa importante avanço nas políticas públicas de inclusão e cuidado especializado, proporcionando suporte às famílias e contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das pessoas autistas, além de fortalecer a rede municipal de atenção à saúde.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 21 de maio de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira

Vereador - Autor